



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2202 - 12 de Março de 2016 - ANO 10

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 135/2016

Exonera o servidor Leandro Esquivel Miranda, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Leandro Esquivel Miranda**, Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo NH5, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de março de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 136/2016

Exonera o servidor Gilberto Rocha Neto, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Gilberto Rocha Neto**, Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo NH5, lotado na Secretaria da Fazenda.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de março de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 137/2016

Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei nº 1.063/2014 e de acordo com a Lei 767/2007, art. 48 §6º e §9º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Gilberto da Rocha Neto**, para provimento do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo NH5, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de março de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 138/2016

Exonera o servidor José Joaquim Bastos Pereira, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **José Joaquim Bastos Pereira**, Cargo em Comissão de Assessor Especial I, símbolo NH4, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de março de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2202 - 12 de Março de 2016 - ANO 10

DECRETO Nº 139/2016

Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei nº 1.063/2014 e de acordo com a Lei 767/2007, art. 48 §6º e §9º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **José Joaquim Bastos Pereira**, para provimento do Cargo em Comissão de Assessor Especial I, símbolo NH4, lotado no Gabinete.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de março de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 140/2016

Exonera o servidor Augusto César Geambastiani Barbosa, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Augusto César Geambastiani Barbosa**, Cargo em Comissão de Subcoordenador, símbolo NH6, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de março de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 141/2016

Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei nº 1.063/2014 e de acordo com a Lei 767/2007, art. 48 §6º e §9º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Augusto Cesar Geambastiani Barbosa**, para provimento do Cargo em Comissão de Assessor Especial I, símbolo NH4, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de março de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 142/2016

Exonera o servidor Giltamar Pereira Tavares, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Giltamar Pereira Tavares**, Cargo em Comissão de Pregoeiro, símbolo NH5, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de março de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2202 - 12 de Março de 2016 - ANO 10

DECRETO Nº 143/2016

Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei nº 1.063/2014 e de acordo com a Lei 767/2007, art. 48 §6º e §9º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Giltamar Pereira Tavares**, para provimento do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo NH5, lotado na Secretaria da Fazenda.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de março de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 144/2016

Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei nº 1.063/2014 e de acordo com a Lei 767/2007, art. 48 §6º e §9º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Adenes Oliveira de Souza**, para provimento do Cargo em Comissão de Pregoeiro, símbolo NH5, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de março de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2202 - 12 de Março de 2016 - ANO 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 05/2016

“Constitui e nomeia Comissão para instruir Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apuração de infração disciplinar supostamente praticada pelas servidoras ELMA DOS SANTOS, e ÉRICA NÚZIA RIBEIRO DOS SANTOS na unidade escolar em que são lotadas.

O SECRETÁRIO INTERINO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, NAILTON SOUSA AIMEIDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 047/2016, em observação ao art. 146 *caput*, art. 137 inciso VII, art. 147 *caput* da Lei nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003; e ao art. 12 da Lei nº 680/2005, de 27 de julho de 2005.

RESOLVE:

Artº 1º - Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, para proceder à apuração dos fatos narrados no art. 2º do presente ato, sendo composta dos seguintes membros:

I – Como titulares:

Nádia Maria Aires de Alencar Áquino, matrícula nº 2737;

Brígida Neta de Freitas, matrícula nº 447;

Zilneide Silva Pianezzola, matrícula nº 3537;

II- Como suplentes:

Dirceu Alves Pereira, matrícula nº 11132;

Valéria da Silva Libório, matrícula nº 3894;

Adelaide Batista Corado Santos, matrícula nº 5054/10410

Art. 2º- Constitui objeto do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, apurar suposta infração disciplinar das servidoras ELMA DOS SANTOS, matrícula nº 10960 e ÉRICA NÚZIA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 51075, ocorrido na Escola Municipal São Pedro, que caso confirmada, imputa no cometimento de OFENSA FÍSICA EM SERVIÇO nos termos do art. 137, inciso VII; art. 147 *caput* e o art. 151 da Lei Municipal nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta Comissão tem prazo de até 30 (trinta) dias, sendo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, devendo observar as disposições contidas na legislação municipal e Federal aplicável à espécie.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 11 de Março de 2016.

Nailton Sousa Almeida
Secretário Municipal Interino de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2202 - 12 de Março de 2016 - ANO 10

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PMB Nº 006/2016

1º CONVENENTE: O Município de Barreiras/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. 2º CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS POBRES (CRECHE TIA CLARICE), CNPJ 13.898.036/0001-86.

OBJETO: Cooperação técnica para proporcionar o atendimento em tempo integral a 110 crianças carentes.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio é da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro deste mesmo ano, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos mediante acordo entre as partes através de assinatura de termos aditivos.

DO VALOR: Não há repasse financeiro.

DATA E ASSINATURAS: 11 de Março de 2016 - Antônio Henrique de Souza Moreira (Prefeito de Barreiras) e Nilva Ferreira Jaime Barcelos (2º convenente).

